



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

PORTARIA Nº 159/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 18ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – IGUATU, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 18ª Microrregião de Saúde – IGUATU, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 18ª Microrregião de Saúde – IGUATU será composto pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ADRIANA ALVES DA SILVA	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTA
REGINA CÉLIA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE – PRESIDENTA
MARIA MERCEDES VIEIRA BEZERRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
SHEYLA NICASSIO DE OLIVEIRA GOMES	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
MARIZETE CAMPINHO BRAGA	MÉDICA OBSTÉTRA	TITULAR
FRANCISCO GILDIVAN DE OLIVEIRA BARRETO	MÉDICA OBSTÉTRA	SUPLENTE
MAGNA VERUSKA TEIXEIRA LIMA	ENFERMEIRA OBSTÉTRA	TITULAR
KARINA NOYALE UCHOA DE ARAÚJO	ENFERMEIRA OBSTÉTRA	SUPLENTE
LUIZA HERNESTINA ALVES DE ABREU	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TITULAR
ILANIA DE MOURA SOUZA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	SUPLENTE
LUCIA DO NASCIMENTO	SAÚDE DA MULHER	TITULAR
LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA	SAÚDE DA MULHER	SUPLENTE
TÂNIA REGINA SOARES DE LIMA	PROCURADORIA DA ASSISTÊNCIA E DEFESA PÚBLICA	MEMBRO NATO

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.

  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE